

Da observação da tabela em questão verificamos:

– Que houve, proveniente de novos sócios e dos espaços da Associação, um significativo aumento da receita nos anos de 2013 e 2014, um aumento ainda que menor em 2015 e uma diminuição desta receita no ano de 2016.

– Que houve um aumento significativo no valor Imobilizado ao longo dos últimos 4 anos (R\$ 2.948.006,70).

– Que houve um aumento significativo de nossa dívida ao longo dos últimos 4 anos (R\$ 1.578.301,79).

– Que houve um significativo valor gastos com juros ao longo dos últimos 4 anos (R\$ 1.659.423,17).

– Percebam que o valor imobilizado em cada ano é superior ao Resultado Operacional em no mesmo período, ou seja, foi imobilizado um valor superior ao resultado obtido no mesmo período. Para efetivar as Imobilizações sem possuir a respectiva receita necessária, a Administração anterior optou por deixar de pagar alguns compromissos (aumentado assim a Dívida), efetuar empréstimos, atrasar alguns pagamentos e por antecipar receitas provenientes da adesão de novos sócios (descontos dos respectivos cheques ou dos valores pagos através de cartões de créditos). Uma das consequências disso foi um aumento expressivos na rubrica “Juros pagos no Período”, nos anos de 2014, 2015 e 2016.

É oportuno ainda destacar que se não tivesse havido a necessidade do pagamento destes juros, e para isso bastaria um melhor planejamento, estes valores estariam hoje no caixa da Associação.

– Que o pagamento destes juros contribuiu significativamente para a diminuição continua no “Resultado Operacional” da Associação entre os anos de 2013 a 2017, culminando com um Resultado Operacional negativo no primeiro trimestre de 2017, em R\$ 194.948,70.

– Que devemos tomar um cuidado especial na organização dos Bailes, pois percebemos um déficit quando consideramos suas receitas e despesas;

– E finalizando devemos salientar que como estamos com um Resultado Operacional bastante apertado e sem dinheiro disponível em caixa, a antecipação feita das receitas dos novos associados está provocando uma considerável dificuldade para a operacionalização de nossas contas diárias e colocando a Associação com a necessidade de adquirir novos associados para equilibrar suas contas.

11. Com relação a Previsão de Pagamentos e Recebimentos dos meses restantes do

Ano:

Sugerimos ao Sr. Presidente Renato Lotfi, a elaboração de um relatório de previsão das Receitas e Despesas de nossa Associação, para os meses restantes do ano. Após elaborado o referido relatório, o Sr. Renato Lotfi, muito gentilmente, nos encaminhou cópia do mesmo.

Como entendemos importante dar ciência ao Conselho Deliberativo das informações constantes deste documento elaborado pela Diretoria Executiva, solicitamos ao Sr. Renato Lotfi autorização para anexá-lo a este Parecer, o que foi concedido (**Anexo 19**).

D. Sugestões de medidas a serem tomadas, que entendemos oportunas.

Em função do que foi exposto até aqui, descrevemos abaixo algumas medidas que entendemos serem oportunas que o Conselho Deliberativo sugira a sua adoção, por parte da Diretoria Executiva do Clube:

– Elaborar um procedimento para aquisição de materiais que contemple, por exemplo, o valor mínimo para o qual será necessário a elaboração das cotações, com um número mínimo de 3 fornecedores a serem cotados, bem como que estas cotações sejam documentadas através de documentos encaminhados pelos fornecedores (e-mails, por exemplo);

– Elaborar um procedimento para contratação de mão de obra que contemple, por exemplo, o valor mínimo para o qual será necessário a elaboração das cotações, um número mínimo de 3 fornecedores a serem cotados, bem como que estas cotações sejam documentadas através de documentos encaminhados pelos fornecedores (e-mails por exemplo), e que estes fornecedores estejam devidamente registrados nos respectivos órgãos municipais, estaduais e federais, e após definição de quem será contratado, elaborar o respectivo contrato;

– Eliminar por completo a prática contumaz de utilização de notas “de terceiros” para pagamentos de prestadores de serviços de mão de Obra, conforme nos foi relatado pelo Gerente Operacional Fábio Renato Sales;

– Que, quando houver necessidade da contratação de empresa de segurança privada para atuar nos eventos do Clube, atentar para a contratação de empresa de segurança privada devidamente autorizada a prestar esse tipo de serviço, com seu respectivo cadastro na Polícia Federal;

– Requisitar junto ao escritório de contabilidade Agroeste Contábil a implantação de contabilidade por centro de custos, para identificar claramente os eventos e departamentos do

Clube, bem como a elaboração de Balancetes de Verificação com saldos iniciais e finais dos trimestres para serem encaminhados aos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

– Elaborar, caso não exista, um Código de Conduta de funcionários e dirigentes do Clube, com foco na criação de regramentos claros e objetivos, que eliminem conflito de interesses junto a fornecedores;

– Efetuar, no dia seguinte ao recebimento, o depósito do todo o numerário recebido na secretaria, eliminando assim a prática de pagamento de despesas em dinheiro;

– Efetuar Auditoria Externa anual no encerramento do ano fiscal;

– Que se exija do Coz gourmet (Bar Ibiza), o preenchimento das notas fiscais emitidas contra o TCPP, com cada um dos itens efetivamente consumidos/adquiridos e não apenas como vem sendo feito, onde no campo discriminação de mercadorias, preenche-se apenas com o produto “CERVEJA”, inclusive nas notas fiscais referentes aos consumos ocorridos nas reuniões do Conselho Deliberativo / Fiscal e da Diretoria Executiva;

– Para sanear o déficit apresentado no Resultado Operacional do primeiro trimestre da Associação, podemos atuar junto as receitas e ou as despesas:

– **Junto às receitas** nossas possibilidades de atuação são restritas ao reajuste dos valores das mensalidades dos atuais sócios, da aquisição de novos sócios, aos alugueis dos espaços terceirizados e dos demais espaços disponíveis como o Salão Social, a Boate, o Ginásio de Esportes, e aos eventos festivos promovidos pelo TCPP etc. Com relação ao aumento de valor de mensalidade, entendemos que esta decisão deva ser amadurecida, para não corremos o risco de haver uma baixa maior ainda nas receitas, em função da possível evasão de associados. Com relação a aquisição de novos associados, sugerimos focar neste item. Com relação ao aumento de receitas a partir dos espaços terceirizados, entendemos que os valores cobrados dos terceirizados, com exceção do Bar Ibiza que apresenta um valor de aluguel irrisório, estejam coerentes com o momento. Com relação ao aumento de receitas a partir do aluguel do

– Salão Social e Boate, entendemos ser oportuna, quando da disponibilidade de caixa, a reconstrução da cozinha que os atendia, para melhor aproveitamento das possíveis receitas do aluguel destes espaços.

– **Junto às despesas sugerimos:** Verificar se a quantidade de funcionários existente hoje na Associação, bem como os respectivos valores de remunerações, está adequada à nossa realidade e ao mercado. Minimizar ao máximo os valores dos custos fixos mensais. Efetuar neste momento apenas a manutenção necessária ao funcionamento do Clube, evitando qualquer

nova obra. Efetuar o alongamento das dívidas junto aos Órgãos de Arrecadação Governamental, como já sugerimos pessoalmente ao Presidente, aos Bancos, e aos Fornecedores, pleiteando juros mais adequados. Sugerimos ainda, que seja feito mensalmente, um acompanhamento dos valores previstos e dos efetivamente realizados junto às despesas e receitas da Associação.

E. Em cumprimento ao nosso Estatuto, em seu Artigo 23, parágrafo primeiro, letra “c”, que diz; “Cabe ao Conselho Fiscal Denunciar ao Conselho Deliberativo qualquer violação da Lei ou dos Estatutos, sugerindo as medidas a serem tomadas” e considerando:

– A não existência de concorrência para um número considerável de insumos e serviços, inclusive aos referentes ao Réveillon 2017, como demonstrado;

– A existência de pagamento de inúmeros fornecedores através de documento fiscal de terceiros, que segundo o Gerente Operacional Fábio Renato Sales, foi em cumprimento “às determinações do ex Presidente do Clube, Sr. Fernando Villas Boas”, e que tal prática, colocou o Clube em situação altamente vulnerável ante os órgãos de fiscalização;

– A contratação irregular da empresa Malibu Serviços e Portaria Ltda ME, para prestação de serviços de segurança privada, como demonstrado;

– A existência de pagamento de contas, pelo Clube, de valores que deveriam ser pagos pelo Bar Ibiza, como demonstrado no “Item C – Subitem 5”;

– A inexistência de justificativa para o pagamento do valor total da nota extra emitida pelo Bar Ibiza, referente ao Réveillon 2017, como apresentado;

– A doação, em forma de cortesia, de 149 ingressos para o Réveillon 2017, como demonstrado;

– A ausência de documentos, inclusive do aluguel do Campo, referentes aos eventos de Réveillon ocorridos no Campo de Futebol em 2016 e 2017, como informado;

– A troca da Cobertura do Quiosque do Bar Ibiza, sem a devida autorização do Conselho Deliberativo (Artigo 21, letra “f”), em momento que o Clube continuava em grande dificuldade financeira;

– A construção da loja **Tênis Clube Store** junto à entrada principal do Clube, sem a devida autorização do Conselho Deliberativo (Artigo 21, letra “f”);

– Que a dívida em 31/03/2017 do Clube se encontrava em R\$ 1.769.732,61, muito superior ao valor que poderia estar, sem a autorização do Conselho Deliberativo (Artigo 24, parágrafo 12º do Estatuto);

– Que a Diretoria Executiva contrariou o Artigo 24, parágrafo 13 do nosso Estatuto, ao firmar contratos com terceiros (**Tênis Clube Store, e Amiga Consultoria e Treinamento S/S Ltda**) com prazo contratual superior ao mandato da diretoria, sem estar expressamente autorizado pelo Conselho Deliberativo.

– Que a política de gestão adotada pelo Sr. Fernando Villas Boas, de continuar insistentemente com os “investimentos” sem ter a devida receita necessária, contrariando inclusive o que fora acordado com o Conselho Deliberativo, ação esta que levou ao alto endividamento existente hoje no Clube, que entendemos ter colocado nossa Associação, de maneira inevitável, em difícil trajetória financeira a ser percorrida;

– Que as evidências de irregularidades apresentadas neste relatório, salvo melhor entendimento, são totalmente incompatíveis com o exercício de quaisquer cargos em nosso Clube, sejam eles na área administrativa ou nos Conselhos, **neste sentido, sugerimos e solicitamos:**

– 1. **Que este Conselho Deliberativo, em função de todo o exposto, não aprove as contas do primeiro trimestre de 2017 de nossa Associação, objeto desse parecer.**

– 2. **Que este Conselho Deliberativo solicite a Diretoria Executiva a instauração de um Processo Penal, conforme previsto nos Artigos 26 e 27 do Estatuto Social do Tênis Clube, para apurar as possíveis responsabilidades do Sr. Fernando Villas Boas, quando no exercício da Presidência, com relação a todos os graves fatos aqui narrados, bem como com relação a eventuais partícipes, para definição de suas respectivas penalidades, por infringência aos parágrafos primeiro, letra “a”, do artigo 24 do Estatuto Social do Tênis Clube, que diz “Cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Associação, o Regulamento, e a Legislação em vigor” e parágrafo 11 do artigo 24 do mesmo Estatuto, que diz “Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da Associação, na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem esta responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da Lei ou do Estatuto”. Ressalta-se que, durante o trâmite do procedimento apuratório, deverá ser concedido aos envolvidos, o amplo direito de defesa e contraditório, respeitando, assim, a nossa legislação Pátria.**

– 3. **Que este Conselho Deliberativo, como medida preventiva, afaste temporariamente do cargo de Conselheiro Deliberativo Suplente, o Sr. Fernando Villas Boas, até a completa elucidação dos fatos mencionados neste Parecer.**